



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS 182



PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 794 – DE: 05.06.2018

AUTORIZA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
Unidade Executora	02.09.07 – Serviços de Transporte Urbano
Funcional Programática	15.453.0288. 2047.000 Transporte Coletivo Urbano
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00
Fonte	1
Valor Total do Crédito	R\$. 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 3º, decorrem da anulação parcial das dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, a saber:

Órgão	90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária	90.00 – Reserva de Contingência
Unidade Executora	90.00.00 – Reserva de Contingência
Funcional Programática	99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência
Elemento de Despesa	9.9.99.99.00
Fonte	
Valor Total do Crédito	R\$.100.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 761/2017 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 762/2017 – Lei Orçamentária Anual e Lei nº 752/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2018.



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS 183

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 794 – DE: 05.06.2018

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos Cinco de junho de 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

JOSÉ EURIPEDES GARCIA
Diretor Departamento Administrativo